|  |
| --- |
| **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RETORNO DE BEM ENVIADO PARA CONSERTO, LOCAÇÃO OU EMPRÉSTIMO – Art. 4º, inciso XI do RICMS/MT** |
| Unidade de Destino: AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DOMICILIO DO CONTRIBUINTE |

**Quadro 1 - Identificação do Contribuinte *(campos de preenchimento obrigatório)***

|  |  |
| --- | --- |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| MUNICÍPIO | UF |

**Quadro 2 - Especificação dos Documentos a serem prorrogados:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº da NF | Data de Emissão | CFOP | CNPJ destinatário | Chave da Nota |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**Quadro 3 – Detalhamento do pedido (deve conter o motivo comprovado da prorrogação)**

|  |
| --- |
|  |

**Quadro 4 - Informações Complementares (indicar os documentos anexados, e outros detalhes que julgar necessário)**

|  |
| --- |
|  |

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

**OBSERVAÇÕES:**

1. A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS FATOS ALEGADOS DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER ANEXADA, SOB PENA DE INADMISSIBILIDADE.
2. NOS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A HIPÓTESE DE LOCAÇÃO OU EMPRÉSTIMO, DEVERÁ SER ANEXADO O CONTRATO PRÉVIO, REALIZADO ENTRE AS PARTES, DEVIDAMENTE REGISTRADO EM CARTÓRIO. O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO NÃO PODERÁ EXCEDER O PRAZO DA VIGÊNCIA DO RESPECTIVO PACTO.
3. NAS HIPÓTESES DE SAÍDAS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OBJETOS DE USO DO CONTRIBUINTE, BEM COMO DE SUAS PARTES E PEÇAS, COM DESTINO A OUTROS ESTABELECIMENTOS PARA FINS DE LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, REVISÃO, CONSERTO, RESTAURAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO, DEVERÁ SER ANEXADO PROVA DOCUMENTAL INCONTESTE E INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO ATUAL DO BEM.